



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5632/2023
08/12/2023 - 10:27
IND 3226/2023

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à Secretaria da Educação, estude a possibilidade de viabilizar programação específica para que algumas creches possam funcionar nas férias.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **que, junto à Secretaria da Educação, estude a possibilidade de viabilizar programação específica para que algumas creches possam funcionar nas férias.**

Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Embora haja o justo período de recesso/ férias dos profissionais da Secretaria da Educação que trabalham nas creches e embora haja programação da Secretaria de Esportes para promover atividades nas férias escolares para crianças com idade superior à 4 anos, responsáveis por crianças com idade inferior solicitam programas específicos em algumas creches para os pais que comprovarem não terem onde deixar os filhos no período. Mesmo compreendendo as justas restrições de diferentes naturezas a esta sugestão, solicito especial atenção para a possibilidade.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2023.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador